

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº.323 /2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Revoga a Portaria de Ato de Pessoal nº 958/2024, que dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria nº 41/2024 da Comissão de Desvinculação de Contas e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO que em virtude do não cumprimento pelo TCE da desvinculação das contas, conforme determinação judicial;

CONSIDERANDO que foi necessária a nova judicialização da demanda, objeto do Processo Judicial nº 5000631-28.2011.8.27.2722;

CONSIDERANDO que durante referido Processo Judicial não haverá trabalho a ser desenvolvido pela comissão referentes ao estudo dentro da sua área específica de atuação, com intuito de estabelecer ações necessárias, quanto ao processo de separação de contas da Fundação UNIRG com as contas do Município de Gurupi-TO;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria de Ato de Pessoal nº 958/2024, a qual prorrogou o prazo da vigência dos trabalhos da Comissão de Desvinculação de Contas.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de março de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

Publicado no placar

19 DE MAR 2025

KAYLLA